

Ofício nº 1507/2017ass

Curitiba, 20 de novembro de 2017

Ilmo. Senhor,  
**JULIO MIRAGAYA**  
M.D. Presidente  
**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**  
**BRASÍLIA - DF**

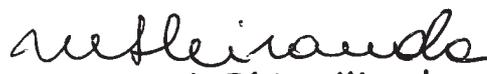
**Assunto:** Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 - CORECONPR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos duas vias do Processo Administrativo 617/2017 referente a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, aprovado pelo Plenário deste Regional, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos a homologação do referido processo por parte dos membros desse Conselho Federal de Economia.

Atenciosamente,

  
**Econ. Maria de Fátima Miranda**  
Corecon 4226/PR  
Presidente



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

### 1. LEGISLAÇÃO

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª região – para o exercício de 2018, obedece às normas estabelecidas na Lei 4.320/64 e Decreto 64.010/69.

### 2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES DA RECEITA

A Receita Total estimada para o exercício de 2018 atinge o montante de R\$ 1.779.000,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil reais), sendo totalmente proveniente de Receitas Correntes, distribuídos nas seguintes fontes:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.779.000,00</b>
Receita de Contribuições	1.364.000,00	
Receita Patrimonial	65.000,00	
Receita de Serviços	30.500,00	
Transferências Correntes	20.000,00	
Outras Receitas Correntes	296.500,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>1.779.000,00</b>

Para a estimativa da receita foram considerados os seguintes fatores:

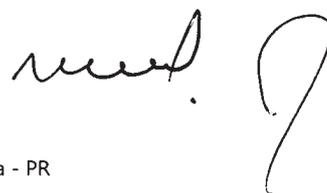
- Receitas das Anuidades estimadas com base no número de economistas e empresas adimplentes e no histórico da receita de 2018 (2178 pagantes);
- Para Anuidades de Exercícios Anteriores Pessoas Físicas, consideramos as renegociações já firmadas, à receber em 2018 e novas execuções previstas para 2018 e cobranças via cartório.
- E para as Anuidades dos Exercícios Anteriores Pessoas Jurídicas consideramos as renegociações já firmadas, à receber em 2017 (R\$ 6.000,00) + (R\$ 10.000,00), considerando as recobranças.
- Receita financeira das aplicações e aluguéis, estimadas com base no saldo de aplicações, considerando uma taxa de juros de 10,5346% a.a (com base em saldo de R\$ 620.000,00, e na utilização dos espaços da sede;
- Receitas dos serviços de emissão de carteira, certidões e inscrições, estimadas com base no histórico da receita de 2017;
- Receitas de patrocínio, estimadas com base no valor a solicitar junto a diversas instituições, públicas e privadas, a fim de patrocinar eventos como o EPECO, Prêmio Paraná de Economia, Torneio, Entenda, Concurso de Redação, Comenda e Economista do Ano;
- Receitas provenientes inscrições em eventos, recebimentos de multas por exercício ilegal da profissão, anuidades em dívida ativa + correções, considerando as novas execuções fiscais e recobranças previstas para 2018.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



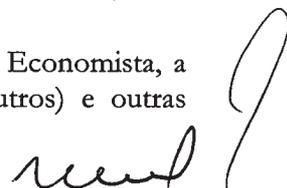
### 3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES DA DESPESA

A despesa total fixada para o exercício de 2018 corresponde a R\$ 1.779.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais), sendo R\$ 1.709.000,00 (um milhão setecentos e nove mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) relativos a Despesas de Capital.

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.706.000,00</b>
DESPESAS DE CUSTEIO	1.417.600,00	
Pessoal	926.000,00	
Material de Consumo	25.700,00	
Serviços de terceiros e encargos	462.900,00	
Diversas Desp. De Custeio	3.000,00	
TRANSF. CORRENTES	288.400,00	
Transf. Intragovernamentais	280.000,00	
Transf. A Inst. Privadas	3.000,00	
Contribuições p/ PASEP	5.400,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>73.000,00</b>
Obras e Instalações	20.000,00	
Equipamentos e Mat. Permanente	53.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.779.000,00</b>

A fixação da despesa considerou:

- Estima-se um reajuste salarial de 4% a partir de 01/04/2018 + contratação de 1 fiscal e 1 administrativo para a subsele norte de Londrina;
- Considerando 2 estagiários (1 assessoria jurídica do CORECON + 1 administrativo sede), devido a contratação funcionários para subsele, não teremos mais estagiário;
- Foram consideradas diárias de Funcionários, para viagens representar o CORECON e trabalhar eventos;
- Foram consideradas diárias para viagens de palestrantes e convidados do CORECON (eventos);
- Foram consideradas diárias, para viagens dos delegados para reuniões no CORECON e eventos;
- Foram consideradas diárias para viagens de palestrantes e convidados do CORECON (eventos);
- Para o exercício de 2017 estão previstas viagens para Plenárias, Prêmio PR, ENESUL e Reuniões CORECON e COFECON;
- Foram considerados vale transporte para 10 funcionários;
- Foi considerado vale refeição para 10 funcionários, com reajuste de 4% a partir de abril/18 + 50% como 13º;
- A manutenção da instituição, o desempenho da fiscalização da profissão do Economista, a remuneração de serviço de terceiros (contábil, imprensa, informática e outros) e outras

despesas necessárias ao bom desempenho da administração sendo considerado um reajuste de 4%;

- As despesas com Cota-parte COFECON e PASEP;
- Melhoria na sede e aquisição de equipamentos e material permanente (mobiliário, utensílios, equipamentos e troca de veículo) para melhoria dos serviços prestados pelo Conselho;

#### 4. CONCLUSÃO

A presente proposta orçamentária objetivou a adequação das metas do CORECONPR com as disponibilidades de recursos, considerando a atual política econômica do país. Ocorrendo alterações significativas serão efetuadas retificações ou reformulações do orçamento no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades verificadas na execução orçamentária.

Curitiba, 10 de novembro de 2017



**MARIA DE FÁTIMA MIRANDA**  
PRESIDENTE  
CORECON 4226/PR



**DIOGENES ANDREI STACHERA**  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7



**CORECON /PR 6ª Região**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
**Exercício de 2018**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>1.779.000,00</b>
<b>1.2.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>1.364.000,00</b>
<b>1.2.10.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>1.364.000,00</b>	
1.2.10.09	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.364.000,00		
1.2.10.09.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	1.144.000,00		
1.2.10.09.01.01	PESSOAS FÍSICAS	1.054.000,00		
1.2.10.09.01.02	PESSOAS JURÍDICAS	90.000,00		
1.2.10.09.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00		
1.2.10.09.02.01	PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.2.10.09.02.02	PESSOAS JURÍDICAS	20.000,00		
<b>1.3.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>65.000,00</b>
<b>1.3.20.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>65.000,00</b>	
1.3.10.01	ALUGUEIS	3.000,00		
1.3.20.05	TÍTULOS DE RENDA	62.000,00		
1.3.20.05.01	JUROS	62.000,00		
1.3.20.06	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00		
<b>1.6.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>30.500,00</b>
<b>1.6.10.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>30.500,00</b>	
1.6.10.01	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	6.500,00		
1.6.10.02	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXP CARTEIRAS	10.000,00		
1.6.10.03	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXP CERTIDÕES	6.000,00		
1.6.10.09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00		
<b>1.7.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>23.000,00</b>
<b>1.7.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>		<b>20.000,00</b>	
1.7.10.01.03	TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	20.000,00		
<b>1.7.30.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>3.000,00</b>	
1.7.30.02	TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS	3.000,00		
<b>1.9.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>296.500,00</b>
<b>1.9.10.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>296.500,00</b>	
1.9.10.01	MULTA P/ EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	5.000,00		
1.9.21.00	Receitas em Dívida Ativa	150.000,00		
1.9.30.00	Honorários Advocáticos Execuções Fiscais	20.000,00		
1.9.90.02	Juros de Mora Anuidades em Dívida Ativa	120.000,00		
1.9.90.99.02	Receitas com publicidade	0,00		
1.9.90.99.99	Outras Receitas Diversas	1.500,00		
<b>1.10.00.00</b>	<b>CONGRESSO BRASILEIRO DE ECON.</b>			<b>0,00</b>
<b>1.10.10.00</b>	<b>CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA</b>		<b>0,00</b>	
1.10.10.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA			
<b>2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>0,00</b>
<b>2.2.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>0,00</b>
<b>2.2.10.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.779.000,00</b>

Curitiba, 10 de novembro de 2017



MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR



DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.706.000,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			<b>1.417.600,00</b>
<b>3.1.10.00</b>	<b>PESSOAL</b>		<b>926.000,00</b>	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	577,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	194,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155,00		
<b>3.1.20.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>25.700,00</b>	
<b>3.1.30.00</b>	<b>SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>		<b>462.900,00</b>	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	35.000,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	427.900,00		
<b>3.1.90.00</b>	<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>3.000,00</b>	
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>288.400,00</b>
<b>3.2.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>		<b>280.000,00</b>	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	20.000,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	260.000,00		
<b>3.2.30.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>3.000,00</b>	
3.2.30.01.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
<b>3.2.80.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP</b>		<b>5.400,00</b>	
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>73.000,00</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.1.20.00	EQUIPOS E MATERIAL PERMANENTE		53.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.779.000,00</b>

Curitiba, 10 de novembro de 2017



MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
PRESIDENTE  
CORECON 4.226/PR



DIOGENES ANDREI STACHERA  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR  
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		1.779.000,00	<b>Despesas Correntes</b>		1.706.000,00
Receita de Contribuições	1.364.000,00		Despesas de Custeio	1.417.600,00	
Receita Patrimonial	65.000,00		Transferências Correntes	288.400,00	
Receita de Serviços	30.500,00				
Congresso Brasileiro de Econ.	-				
Transferências Correntes	23.000,00				
Outras Receitas Correntes	296.500,00				
			Superavit (se ocorrer)		73.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.779.000,00</b>			<b>1.779.000,00</b>

Superavit do Orçamento Corrente	-				
<b>Receitas de Capital</b>		-	<b>Despesas de Capital</b>		73.000,00
Alienação de Bens		-	Investimentos	73.000,00	
			Inversões Financeiras	-	
			Superavit (se ocorrer)		(73.000,00)
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>			<b>-</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.779.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.706.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	73.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.779.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.779.000,00</b>

Curitiba, 10 de novembro de 2017

  
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
PRESIDENTE  
CORECON 4.226/PR

  
DIOGENES ANDREI STACHERA  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7

  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
**CORECON**  
PR



CORECON /PR 6ª Região

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA					
		REALIZADA				ESTIMADA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.411.547,16	1.553.838,33	2.021.230,17	1.605.534,75	1.771.000,00	1.779.000,00
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.294.146,43	1.332.799,73	1.341.258,77	1.281.640,90	1.354.000,00	1.364.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.294.146,43	1.332.799,73	1.341.258,77	1.281.640,90	1.354.000,00	1.364.000,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	61.869,02	86.857,57	124.589,18	134.274,18	123.000,00	65.000,00
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.275,00	2.585,00	4.185,00	5.287,50	6.000,00	3.000,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.594,02	84.272,57	120.404,18	128.986,68	117.000,00	62.000,00
1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	21.325,93	23.247,80	26.284,24	30.176,18	26.000,00	30.500,00
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.325,93	23.247,80	26.284,24	30.176,18	26.000,00	30.500,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.500,00	88.000,00	3.000,00	14.000,00	35.000,00	23.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	10.500,00	78.000,00	3.000,00	14.000,00	25.000,00	20.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	3.000,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.705,78	22.933,23	21.742,28	145.443,49	233.000,00	296.500,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.127,98	2.394,88	5.627,47	5.221,29	5.000,00	5.000,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DÍVIDA ATIVA	-	-	-	111.552,68	105.000,00	150.000,00
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	11.268,85	17.772,52	16.114,81	25.075,43	20.000,00	20.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	4.308,95	2.765,83	-	3.594,09	103.000,00	121.500,00
1.9.90.99.02	RECEITAS COM PUBLICIDADE	-	-	-	-	-	-
1.10.00.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECON.	-	-	504.355,70	-	-	-
1.10.10.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	504.355,70	-	-	-
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.411.547,16</b>	<b>1.553.838,33</b>	<b>2.021.230,17</b>	<b>1.605.534,75</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.779.000,00</b>

Curitiba, 10 de novembro de 2017



MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
PRESIDENTE  
CORECON 4.226/PR



DIÓGENES ANDREI STACHERA  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA					
		REALIZADA				PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.372.120,61</b>	<b>1.398.256,44</b>	<b>1.896.446,93</b>	<b>1.728.749,61</b>	<b>1.757.100,00</b>	<b>1.706.000,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.094.658,62</b>	<b>1.108.036,87</b>	<b>1.598.489,50</b>	<b>1.403.379,92</b>	<b>1.446.100,00</b>	<b>1.417.600,00</b>
3.1.10.00	PESSOAL	592.579,73	618.431,82	667.112,63	804.178,95	881.200,00	926.000,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.114,58	22.595,11	29.131,75	38.076,80	37.970,00	25.700,00
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	471.545,63	462.926,90	384.351,10	558.173,75	523.730,00	462.900,00
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	514.320,76	-	-	-
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.418,68	4.083,04	3.573,26	2.950,42	3.200,00	3.000,00
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>277.461,99</b>	<b>290.219,57</b>	<b>297.957,43</b>	<b>325.369,69</b>	<b>311.000,00</b>	<b>288.400,00</b>
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	265.775,91	275.244,73	289.251,53	318.135,56	302.800,00	280.000,00
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.335,00	11.128,21	4.500,00	2.624,57	3.000,00	3.000,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.351,08	3.846,63	4.205,90	4.609,56	5.200,00	5.400,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>54.875,49</b>	<b>8.991,92</b>	<b>10.446,75</b>	<b>22.596,33</b>	<b>13.900,00</b>	<b>73.000,00</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>54.875,49</b>	<b>8.991,92</b>	<b>10.446,75</b>	<b>22.596,33</b>	<b>13.900,00</b>	<b>73.000,00</b>
4.1.10.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.192,64	7.697,70	-	12.980,00	4.000,00	20.000,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.682,85	1.294,22	10.446,75	9.616,33	9.900,00	53.000,00
<b>4.2.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.426.996,10</b>	<b>1.407.248,36</b>	<b>1.906.893,68</b>	<b>1.751.345,94</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.779.000,00</b>

Curitiba, 10 de novembro de 2017



 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR



 DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

## PLANO DE TRABALHO 2018

### **Gestão 2018 - CORECONPR**

#### **PLENÁRIO**

*Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Mirian Beatriz Schneider, Marcos Kruse, Maria de Fatima Miranda, Eduardo Moreira Garcia, Gina Gulineli Paladino, Odisnei Antonio Bega, Paulo Rogério Alves Brene, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Daniel Rodrigues Poit, Eduardo André Cosentino e Laércio Rodrigues de Oliveira.*

*Conselheiros Suplentes: Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Claudio Santana Shimoyama, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias, Luis Alberto Ferreira Garcia, Ademar Rogério Weber Heylmann, Janete Stoffel, Lucas Lautert Dezordi, Tiago Jazynski, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Eron José Maranhão, Marcelo Ling e Solídia Elizabeth dos Santos.*

#### **DELEGADOS REGIONAIS**

*APUCARANA: Antonio Pereira da Silva, CAMPO MOURÃO: Jesus Crepaldi, CASCAVEL: Alvaro Bizinela, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Camargo Costa, FRANCISCO BELTRÃO: Marcelo Lopes de Moraes, GUARAPUAVA: Altamir Thimóteo, LONDRINA: Laercio Rodrigues de Oliveira, MARINGÁ: João Adolfo Stadler Colombo, PONTA GROSSA: André Manfroi Toledo, SANTO ANTONIO DA PLATINA: Alessandro Garcia Bernardelli, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.*

#### **EQUIPE COLABORADORA**

*Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martingue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovidio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.*

#### **Estagiárias:**

*De Direito: Jennifer Catherine dos Santos Simioni  
Da Administração: Stefanny Camila Silva de Souza  
Da Subsele Norte: Jessica Roberta Tavares*



## PLANO DE TRABALHO 2018

### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

#### 1. Apresentação

A atual Diretoria do CORECONPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2018 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das idéias e na responsabilidade social.

#### 2. Áreas Programáticas

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros e os Economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de ciências econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de economia;
8. Divulgação das realizações do CORECONPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Operacionalização do CORECON ACADÊMICO Paraná;
14. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

#### 3. Objetivos das áreas.

##### **1. Valorização da profissão do economista.**

Resgatar o orgulho da profissão.

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Dentro deste cenário, o CORECONPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão. Fortalecer na sociedade em geral o conceito de que o Economista é um profissional necessário. Incentivar e divulgar trabalhos destaque de profissionais economistas.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



**Eventos Relacionados:**

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- EnTENDA de ECONOMIA e atividades correlatas ao Dia do Economista;
- Apresentar as conquistas obtidas através do trabalho efetuado pela fiscalização e assessoria jurídica;
- Fomentar roda de discussão e emissão de opinião sempre que houver necessidade de posicionamento do CORECONPR sobre assuntos pertinentes à economia regional ou nacional.

**2. Formação e Mercado de Trabalho.**

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e pro isso o CORECONPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Dar visibilidade a mulher economista, projeto oriundo do COFECOM. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado.

**Eventos Relacionados:**

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras – Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- Ampliar, divulgar a utilização da “SALA DO ECONOMISTA”, na sede do CORECONPR, que oferece suporte operacional para realização de trabalhos profissionais;
- Divulgação do DISCUTINDO ECONOMIA – Cenários da conjuntura econômica para os próximos anos;
- 5º Encontro Paranaense de Profissionais e Estudantes de Economia - EPECO;
- Fomentar junto ao Legislativo Municipal o monitoramento e regulamentação nas leis orgânicas dos municípios, a cobrança, nos Editais, de vagas em postos de trabalho exclusivos da profissão do economista;
- Campanha Mulher economista, grupo de trabalho formado pelas conselheiras e das mulheres do CORECON Acadêmico;
- Estabelecer uma parceria entre o CORECON e o COFECOM para desenvolver um projeto piloto para implantar Câmaras de Mediação e Arbitragem nos CORECONS, buscando assegurar um mercado de trabalho efetivo para o economista (projeto apresentado e aprovado no SINCE).

**3. Parcerias Institucionais.**

Manter e ampliar a integração do CORECONPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

**Eventos Relacionados:**

Realizar/ampliar convênios com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, BRDE, Fomento Paraná, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Prefeituras Municipais, COFECOM e Conselhos Regionais e outras entidades de classe.

Divulgação do Comitê de Olho na Transparência e a atuação do CORECONPR nos trabalhos realizados.

Continuar a parceria com os Conselhos coirmãos e de outras profissões visando maior fortalecimento da classe e valorização do profissional economista;



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



Estimular visitas técnicas à sede do CORECONPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

#### **4. Interiorização.**

Buscar maior fortalecimento do Economista no interior do Estado. Dar suporte para um bom desenvolvimento das atividades da subsede norte já instalada. Projeto de viabilidade da contratação de um economista fiscal e um auxiliar, permitindo uma maior presença da fiscalização da profissão em consonância com objetivo primeiro do CORECONPR na região norte do Estado.

#### **5. Discussão da Economia.**

Em 2018 o CORECONPR pretende realizar reuniões "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo. Ampliando a formação e o mercado de trabalho do economista.

#### **6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de ciências econômicas.**

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CORECONPR. Com apoio institucional e patrocínios das principais organizações do Paraná.

##### **6.1. 8º Torneio Paranaense de Economia**

O 8º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia a ser realizada em Rondônia, junto com o SINCE.

##### **6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)**

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **EnTenda de Economia** e eventos alusivos com a participação do CORECON Acadêmico, além de distribuição de cartilhas para a população.

##### **6.3. Comenda Galha Azul e Destaque Paranaense do Ano (13 de agosto)**

A entrega da Comenda Galha Azul tem como objetivo o reconhecimento do profissional, que no exercício de sua atividade profissional, contribuiu de forma destacada para o desenvolvimento econômico regional ou nacional, e para reconhecido interesse público nas atividades de relevância econômica que exercem. E o prêmio de Destaque Paranaense do Ano ao economista que também contribuiu de forma destacada para o desenvolvimento regional ou nacional ou em trabalho de relevância à profissão.

##### **6.4. 28º Prêmio Paraná de Economia**

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, em duas categorias; com vistas a incentivar pesquisas de fomento, premiando os três melhores trabalhos concorrentes. Na modalidade Artigos em duas categorias, cujo objetivo é valorizar os profissionais que no exercício da profissão de Economista também se destaquem através de artigos de qualidade técnica e científica



e a oportunidade aos alunos da graduação vivenciar a economia. Nesta modalidade também são premiados os três melhores trabalhos. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CORECON ao Prêmio Brasil de Economia.

#### **6.5. 5º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia.**

O Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia tem como objetivo debater, em conjunto com professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados.

#### **6.6. Concurso de Redação**

O Concurso de Redação foi instituído pelo CORECONPR, com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação CORECON 2018 um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio do Estado, através de cartazes e *folders*, que contemplarão o registro do apoio do Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem. Desenvolvendo ainda em um formato digital, tornando-o mais eficiente e rápido no envio a um custo menor.

#### **7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.**

Em 2018 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CORECONPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

##### Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Proposta de criação do Observatório do Mercado do Economista Assalariado com base em dados oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM (RAIS e CAGED);
- Curso preparatório ANPEC;
- Curso de perícia econômico financeira;
- Curso de mediação e arbitragem;
- Curso de *valuation*;
- Encontro Paranaense de Profissionais e Estudantes de Economia - EPECO;
- Continuidade das redes sociais do CORECON (Facebook);
- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em economia, confecção da carteira do Economista, mediante a Resolução aprovada e suas regras;
- EnTENDA de ECONOMIA – revisão da Cartilha;
- Eleição do CORECON Acadêmico

#### **8. Divulgação das realizações do CORECONPR.**

Todas as ações, realizações e informações que o CORECONPR promover em 2018 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CORECONPR estará participando e do Informe CORECONPR na forma eletrônica.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



## 9. Aumento da base dos profissionais registrados.

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CORECONPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa seis mil alunos matriculados nas 21 (vinte e uma) instituições de ensino superior de Economia do Estado (tanto no formato presencial como EaD). Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CORECON Acadêmico.

### Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- EPECO;
- Torneio de Economia;
- Concurso de Redação;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CORECONPR.

## 10. Fiscalização do Exercício da Profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas:

### 10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 6000 alunos nos diversos anos matriculados nas 21 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas. Para estes casos a fiscalização do CORECONPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

### 10.1. Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

### 10.2. Profissional que já está atuando no mercado

O CORECONPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.



### 10.3. Licitações, concursos públicos, atuações

Em 2018 a fiscalização do CORECONPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos e em outras empresas que possam gerar as informações pertinentes.

### 11. Cobrança

A gestão de 2018 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, REFIS, dívida ativa, execução fiscal e também atuação através de protesto em cartório.

### 12. Administrativo

Revitalização das instalações do CORECONPR para proporcionar maior conforto ao economista quando da oferta de cursos e palestras da sede;

Reformas pontuais nas dependências da administração (manutenção predial e preventiva).

### 13. Operacionalização do CORECON Acadêmico

Continuidade nas atividades do CORECON Acadêmico, que é um programa de trabalho, criado, conforme faculta a legislação pertinente, que tem como objetivo promover a inter-relação entre o CORECONPR e os estudantes dos cursos de graduação em Economia, cujas atividades estão diretamente subordinadas ao Conselho Regional através de seu Plenário, da Diretoria e da Presidência.

### 14. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

Dar continuidade ao Comitê de Olho na Transparência, criado em 2015, o COT tem por objetivo estimular a participação social e dar efetividade à Lei da Transparência e à Lei do Acesso à Informação, e atua por meio da análise dos portais públicos quanto ao cumprimento da lei, enviando ofícios solicitando providências dos órgãos. A iniciativa reúne representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Economia do Paraná (CORECONPR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, e conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). As entidades participantes alternam-se na presidência do comitê por período de quatro meses.

Curitiba, 10 de novembro de 2017



Economista Maria de Fatima Miranda  
Presidente do CORECONPR



## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

### 1. LEGISLAÇÃO

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª região – para o exercício de 2018, obedece às normas estabelecidas na Lei 4.320/64 e Decreto 64.010/69.

### 2. DA RECEITA

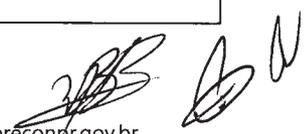
A Receita Total estimada para o exercício de 2018 atinge o montante de R\$ 1.779.000,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil reais), sendo totalmente proveniente de Receitas Correntes, distribuídos nas seguintes fontes:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.779.000,00</b>
Receita de Contribuições	1.364.000,00	
Receita Patrimonial	65.000,00	
Receita de Serviços	30.500,00	
Transferências Correntes	20.000,00	
Outras Receitas Correntes	296.500,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>1.779.000,00</b>

### 3. DA DESPESA

A despesa total fixada para o exercício de 2018 corresponde a R\$ 1.779.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 1.706.000,00 (um milhão e setecentos e seis mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 73.000,00 (setenta e três mil e reais) relativos a Despesas de Capital.

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.706.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
Pessoal	1.417.600,00	
Material de Consumo	926.000,00	
Serviços de terceiros e encargos	25.700,00	
Diversas Desp. De Custeio	462.900,00	
	3.000,00	

TRANSF. CORRENTES	288.400,00	
Transf. Intragovernamentais	280.000,00	
Transf. A Inst. Privadas	3.000,00	
Contribuições p/ PASEP	5.400,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>73.000,00</b>
Obras e Instalações	20.000,00	
Equipamentos e Mat. Permanente	53.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.779.000,00</b>

#### 4. CONCLUSÃO

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas previstas para 2018, estimadas com base em comportamento histórico, considerando a atual política econômica do país, e visando a adequação das metas deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução orçamentária demonstrar necessidade, deverão ser efetuadas retificações ou reformulações do orçamento.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.



**Odisnei Antonio Bega**  
Presidente da Comissão  
CORECON 1754/PR



**Paulo Rogério Alves Brene**  
Membro Efetivo  
CORECON 7564/PR



**Mirian Beatriz Schneider**  
Membro Efetivo  
CORECON 5745/PR



**RESOLUÇÃO N.º 018/2017**

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, para o exercício de 2018.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo n.º 617/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - Paraná, para o Exercício de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.



Econ. Maria de Fátima Miranda  
Corecon n.º 4226/PR  
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Acrescentar à redação do art. 6º os parágrafos 1º e 2º, bem como alterar a redação dos parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Resolução nº 008, de 05/08/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1.951, que estabelece ser competência do Conselho Federal de Economia examinar, aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do COFECON nº 1979/2017, especificamente art.1º, deliberado durante a 680ª Sessão Plenária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 9 de setembro de 2017, em Belo Horizonte - MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar à redação do art. 6º os parágrafos 1º e 2º, bem como alterar a redação dos parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Resolução nº 008, de 05/08/2011, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 8593, Página 73, de 22/11/2011, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

§ 1º No período compreendido entre o término do mandato de Presidente e Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes conforme disposto neste item, o CORECON será legalmente representado pelo Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, integrante dos terços remanescentes de seu Plenário.

§ 2º Cabe ao Plenário do CORECON, em sua última sessão ordinária, definir o nome do economista a que se refere o parágrafo anterior, para que possa, em tempo hábil, exercer a função durante o período de vacância."

Art. 67 [...]

§1º A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECONPR, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Conselho Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário;

§2º Em sua primeira reunião a CTC elegerá o seu presidente, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a reeleição, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Econ. Maria de Fátima Miranda

Corecon nº 4226/PR

Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel/Fax: (41) 3336-0701 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

111328/2017

RESOLUÇÃO N.º 018/2017

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, para o exercício de 2018.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 617/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - Paraná, para o Exercício de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Econ. Maria de Fátima Miranda

Corecon nº 4226/PR

Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel/Fax: (41) 3336-0701 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

111251/2017

Resolução nº 017/2017

Aprova a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 616/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Econ. Maria de Fátima Miranda

Corecon nº 4226/PR

Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel/Fax: (41) 3336-0701 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

111243/2017

RESOLUÇÃO N.º 016/2017

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 615/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

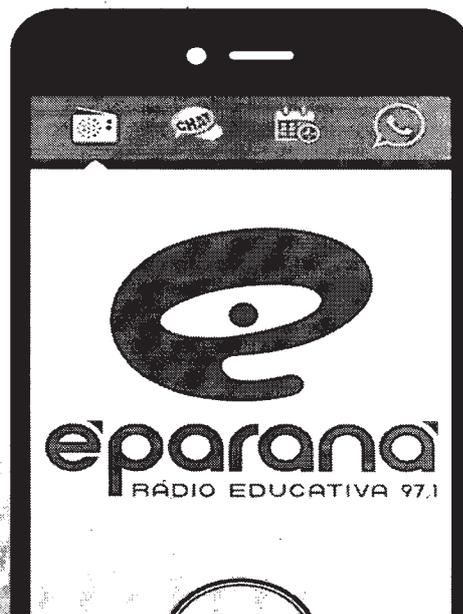
Econ. Maria de Fátima Miranda

Corecon nº 4226/PR

Presidente

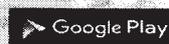
Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel/Fax: (41) 3336-0701 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

111237/2017



**INTERAÇÃO,  
MÚSICA E  
INFORMAÇÃO  
O TEMPO TODO  
COM VOCÊ.**

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97.1 E-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.

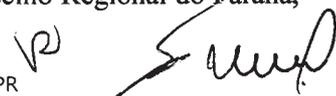


Além de ouvir a rádio, você pode conversar com os apresentadores via chat, participar enviando informações pelo WhatsApp ou SMS e ainda conferir as novidades nas redes sociais da E-Paraná.



1 **EXTRATO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

3 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do  
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989,  
5 Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência da Economista Maria de Fatima Miranda, com a presença do  
6 Vice-Presidente Celso Bernardo, e com a presença dos Conselheiros Efetivos: Angeliz Cristiane de Lima  
7 Suckow, Marcos Kruse, Ronaldo Antunes da Silva, Mirian Beatriz Schneider, Odisnei Antonio Bega, Paulo  
8 Rogério Alves Brene e Gina Gulineli Paladino, dos Conselheiros Suplentes: Silvana Busnelo Vaz, Luis  
9 Alberto Ferreira Garcia e Tiago Jazynski. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário a  
10 Conselheira Efetiva Andrea Christine Prodohl Kovalczuk por motivo de compromissos profissionais, o  
11 Conselheiro Efetivo Maurício Cadenas Prado por compromissos profissionais, o Conselheiro Efetivo  
12 Eduardo Moreira Garcia por motivos particulares, a Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godói Amaral  
13 Broch por compromissos profissionais e do Conselheiro Sergio Guimarães Hardy por viagem ao exterior.  
14 Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros  
15 Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente,  
16 ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros  
17 Suplentes Tiago Jazynski, Luiz Alberto Ferreira Garcia e Silvana Busnelo Vaz. Contando ainda com a  
18 presença do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência  
19 Gilberto Coelho de Miranda Junior e da assessora de imprensa Inês Dumas. **1 - ABERTURA DA**  
20 **PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas, a Senhora Presidente declara aberta a sessão, tendo  
21 atingido o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião.  
22 Inicialmente agradece as presenças dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes da  
23 Presidente. (...) **7 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 7.1 - Aprovação da 1ª Reformulação**  
24 **Orçamentária de 2017 - Resolução 016/2017:** Dando continuidade, a Senhora Presidente do  
25 CORECONPR passa a palavra ao Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da Comissão de Tomada  
26 de Contas, que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do exercício  
27 de 2017. Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores Conselheiros,  
28 através dos relatórios contábeis, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício  
29 de 2017. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente Executivo e que a  
30 proposta visa adequar as contas do CORECONPR ao comportamento da execução orçamentária. Contudo  
31 conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação,  
32 a Senhora Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2017 e da  
33 Resolução 016/2017, as quais são aprovadas pela Plenária. **7.2 - Aprovação do Balancete do 3º**  
34 **Trimestre de 2017 - Resolução 017/2017:** A senhora Presidente do CORECONPR passa a palavra ao  
35 Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que apresenta aos  
36 demais Conselheiros, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017 do CORECONPR, demonstrada nas  
37 peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Conclui-se que a  
38 comissão posiciona-se a favor da aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2017. Após a explanação, a  
39 Senhora Presidente do CORECONPR coloca em votação a aprovação das contas e da Resolução 017/2017,  
40 as quais são aprovadas pela Plenária. **7.3 - Aprovação da Proposta orçamentária para 2018 - Resolução**  
41 **018/2017:** Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos demais  
42 conselheiros a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2018, demonstrada nas peças contábeis  
43 apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo, esclarecemos que os  
44 demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas previstas para o exercício de 2018, estimadas  
45 com base em comportamento histórico, e visando a adequação das metas deste Conselho com a  
46 disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução orçamentária demonstrar necessidade,  
47 deverá ser efetuado retificações ou reformulações do orçamento. Conclui-se que a comissão posiciona-se a  
48 favor da aprovação da Proposta Orçamentária de 2018. Após, a Senhora Presidente coloca em votação a  
49 aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, através da Resolução 018/2017, as quais são  
50 aprovadas pela Plenária. **9 - ELEIÇÕES 2017 - EXAME E HOMOLOGAÇÃO DO DOSSIÊ**  
51 **ELEITORAL - RESOLUÇÃO 020/2017:** A Senhora Presidente passa a palavra para o Presidente da  
52 Comissão Eleitoral Conselheiro Odisnei Antonio Bega, que expõe aos presentes que as Eleições 2017 do  
53 CORECONPR transcorreram normalmente e estritamente de acordo com a legislação e normas específicas  
54 vigentes. Com 2.303 (dois mil trezentos e três) economistas adimplentes e em condições de voto no Estado,  
55 a apuração dos votos eletrônicos foi realizada em Brasília e, na apuração do Conselho Regional do Paraná,



56 procedeu-se a totalização dos votos e lavraram-se as atas, chegando-se ao seguinte resultado e proclamando  
57 eleita a chapa: `CHAPA UNIDOS PELA PROFISSÃO`, com a totalização dos Votos: Chapa Unidos pela  
58 Profissão – 437 (quatrocentos e trinta e sete) votos; votos em branco: 19 (dezenove); votos nulos: 25 (vinte  
59 e cinco); totalizando: **481 (quatrocentos e oitenta e um) votos**. A chapa eleita é formada pelos  
60 economistas: **CONSELHEIROS EFETIVOS (MANDATO 2018/2020)**: Economista Carlos Magno  
61 Andrioli Bittencourt, registro CORECONPR n° 5207; economista Daniel Rodrigues Poit, registro no  
62 CORECONPR n° 5165; economista Eduardo André Cosentino, registro no CORECONPR n° 6783;  
63 economista Laércio Rodrigues de Oliveira, registro no CORECONPR n° 2677; **CONSELHEIROS**  
64 **SUPLENTE (MANDATO 2018/2020)**: economista Eron José Maranhão, registro no CORECONPR n°  
65 2173; economista Marcelo Ling Tosta da Silva, registro no CORECONPR n° 8013; economista Angeliz  
66 Cristiane de Lima Suckow, registro no CORECONPR n° 7129; economista Solídia Elizabeth dos Santos,  
67 registro no CORECONPR n° 7632. Para **Delegado Efetivo no Colégio Eleitoral do COFECON** o  
68 economista Luiz Antonio Rubin, registro no CORECONPR n° 1778; e para **Delegado Suplente no Colégio**  
69 **Eleitoral do COFECON** o economista Celso Bernardo, registro no CORECONPR n° 7003. A Senhora  
70 Presidente, coloca em votação a aprovação do Dossiê Eleitoral de 2017, através da Resolução 020/2017,  
71 sendo homologado pela Plenária. (...)11 - **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo, a Senhora Presidente  
72 agradece presença de todos e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto  
73 Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei o presente extrato ata que, lido e achado  
74 conforme, vai assinado por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia  
75 da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo dia do mês de novembro de 2017.

76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88



Maria de Fatima Miranda  
Presidente



Amarildo de Souza Santos  
Gerente Executivo



Gilberto Coelho de Miranda Junior  
Assessor da Presidência

